MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/ 08 / 17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

PROPOSTA N.º 329/2022

ASSUNTO: Ratificação do ato do Sr. Presidente da Câmara formalizado no despacho de 1 de agosto de 2022, referente à resposta aos Erros e Omissões e prorrogação do prazo de entrega das propostas do Concurso Público para a realização da empreitada **"F-40/2022-Construção de 4 Salas de Aula na EB da Liberdade**

Considerando que:

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 20 de abril de 2022, sob a proposta nº 203/2022, foi aprovada a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa; aprovação do preço base; decisão de escolha do procedimento; aprovação das peças do procedimento; designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato;

O procedimento em apreço foi publicado no Diário da República nº 131, II Série em 08 de julho de 2022, sob o Anúncio de Procedimento nº 8567/2022;

O prazo para apresentação das propostas é de 30 dias, e termina no dia 08 de agosto de 2022 às 18.00 horas;

Seguimento

GP - para conhecimento
DGFP -Conhecimento
DOSUA - para conhecimento
DAO - para publicitação
GCRP - para publicitação no sítio do Município

A Vereadora

Montijo, 12 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/ 08 / 17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

No decurso procedimental, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas, foi apresentado por um dos interessados uma lista de erros e omissões que se encontra em anexo;

O júri, remeteu a lista de erros e omissões ao projetista para análise e respetiva resposta;

O projetista deu resposta à lista de erro e omissões, rejeitando a sua totalidade;

A resposta do projetista foi analisada pelo júri, tendo o mesmo verificado que não existe qualquer alteração ao valor base do concurso, porquanto da não existência de alteração nas quantidades dos artigos do mapa de trabalhos;

De acordo com o n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, até ao termo de 2/3 do prazo fixado para apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deverá prestar os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;

O órgão que aprovou a abertura do procedimento foi o executivo municipal, sendo por isso, a Câmara Municipal o órgão competente para prestar os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se sobre os erros e omissões apresentados pelos interessados;

Seguimento

GP - para conhecimento
DGFP -Conhecimento
DOSUA - para conhecimento
DAO - para publicitação
GCRP - para publicitação no sítio do Município

A Vereadora

Montijo, 12 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/ 08 / 17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

A próxima reunião de Câmara agendada, terá lugar no dia 10 de agosto de 2022, ou seja, em data posterior ao prazo limite para se pronunciar sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;

Para dar cumprimento ao disposto nos nºs 5 do artigo 50º conjugado com o nº 2 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, deverá ser prorrogado o prazo para a apresentação de propostas, "no mínimo, por um período equivalente ao tempo decorrido desde o inicio daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicação"

Sempre que em situações excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade (cfr. n.º3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual).

O Senhor Presidente determinou por despacho de 1 de agosto de 2022 que:

1. A rejeição dos erros e omissões apresentados pelos interessados no Concurso Público para a realização da empreitada "Construção de 4 salas de aula na EB da Liberdade" Proc.- F-40/2022 e a disponibilização do documento "Resposta aos pedidos de esclarecimentos e erros e omissões;

Seguimento

GP - para conhecimento
DGFP -Conhecimento
DOSUA - para conhecimento
DAO - para publicitação
GCRP - para publicitação no sítio do Município

A Vereadora

Montijo, 12 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/ 08 / 17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

2. Seja prorrogado o prazo para apresentação de propostas até às 18.00h do dia 12 de agosto de 2022, tendo lugar a abertura das mesmas no dia útil seguinte.

3. Que o presente despacho seja sujeito a ratificação da Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual.

PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere:

Ratificar o ato do Senhor Presidente da Câmara formalizado no despacho de 1 de agosto de 2022, cuja cópia se junta e aqui se dá por integralmente reproduzida.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA — O PRESIDENTE DA CÂMARA

Patrícia Tomé

Seguimento

GP - para conhecimento
DGFP -Conhecimento
DOSUA - para conhecimento
DAO - para publicitação
GCRP - para publicitação no sítio do Município

A Vereadora

Montijo, 12 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

CONCURSO PÚBLICO

"CONSTRUÇÃO DE 4 SALAS DE AULA NA EB DA LIBERDADE"

PROC. F-40/2022

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS

Considerando que:

- O presente procedimento foi publicado no Diário da República nº 131, II Série em 08 de julho de 2022, sob o Anúncio de Procedimento nº 8567/2022;
- No decurso procedimental, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas, foi colocado por um dos interessados uma lista de erros e omissões que se encontra em anexo;
- O júri, remeteu a lista de erros e omissões ao projetista para análise e respetiva resposta;
- O projetista deu resposta às listas de erros e omissões, rejeitando a sua totalidade;
- A resposta do projetista foi analisada pelo júri, tendo o mesmo verificado que não existe qualquer alteração ao valor base do concurso, porquanto da não existência de alteração nas quantidades dos artigos do mapa de trabalhos;

- De acordo com o n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, até ao termo de 2/3 do prazo fixado para apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deverá prestar os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;

- O órgão que aprovou a abertura do procedimento foi o executivo municipal, sendo por isso, a Câmara Municipal o órgão competente para prestar os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se sobre os erros e omissões apresentados pelos interessados;

- A próxima reunião de Câmara, terá lugar no dia 10 de agosto de 2022, ou seja, em data posterior ao prazo limite para se pronunciar sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;

- Sempre que, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade (cfr nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual).

Determino:

1) A rejeição dos erros e omissões apresentados pelos interessados no Concurso Público para a realização da empreitada "Construção de 4 salas de aula na EB da Liberdade" Proc.- F-40/2022 e a disponibilização do documento "Resposta aos pedidos de esclarecimentos e erros e omissões;

2) Seja prorrogado o prazo para apresentação de propostas até às 18.00h do dia 12 de agosto de 2020, tendo lugar a abertura das mesmas no dia útil seguinte.

3) Que o presente despacho seja sujeito a ratificação da Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual.

Montijo, 1 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal do Montijo

Nuno Ribeiro Canta

MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO ESCOLAR DE 4 SALAS NA EB BAIRRO DA LIBERDADE"

QUADRO DE ANÁLISE DAS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADAS

					URBEHYDRAULIC, LDA			Avaliação Projetista	Avaliação C.M. Montijo
Nível	Cód. Artigo	Descrição	Unidade	Qt. Concurso	Qt. Medida	Diferença	Comentários		
0	3	**ESTABILIDADE E CONTENÇÃO PERIFÉRICA**							
0	3.3	**BETÃO ARMADO**							
		Fornecimento de materiais e execução de massame de betão armado de 15 cm de espessura, realizado com betão C25/30 XC1(P); D22; S3; Cl 0,4, fabricado em central, e betonagem com bomba, e malha electrossoldada AQ38 100x100 mm de aço A500 EL como armadura de distribuição, colocada sobre separadores homologados, espalhamento e vibração manual através de régua vibradora, sem tratamento da superfície. Inclui fornecimento e aplicação de manga plástica em PEBD com 0,2mm.	M^3	472,45			A unidade deste trabalho deverá ser m²?	A unidade deste trabalho é o m², conforme indicado no MQT no artigo D3.12	A unidade deste trabalho é o m².
0	4	**ARQUITETURA**							
0	4.5	**REVESTIMENTOS**							
1	4.5.1	Pavimento vinílico homogéneo TIPO FORBO, série "ETERNAL MATERIAL", com acabamento refª. 13022 Beton Concrete de 2,0 mm de espessura, com tratamento de protecção superficial à base de poliuretano, cor a escolher; fornecido em rolos de 200 cm de largura; peso total: 3150 g/m²; classificação ao uso, segundo EN ISO 10874: classe 34 para uso comercial; redução dos sons de percussão 4 dB, segundo NP EN ISO 10140; resistência ao fogo Bfl-s1, segundo NP EN 13501-1. Colocação em obra: com adesivo, sobre camada fina de nivelação. O preço inclui a camada fina de nivelação e rodapé "meia-cana completa" com perfil em PVC, com 10cm de altura em vinílico idêntico ao pavimento, conforme indicado em projecto	M^2	259,6	264,55	4,95		Não aceite	Quantidade não aceite

1	4.5.3	Pavimento em lajetas de betão TIPO "SOPLACAS" série "Betoplan Liso" com 60x40x5cm, simples biselado cinzento (refª. 119), ou equivalente, resistência à flexão T, carga de ruptura 4, resistência ao desgaste H, para utilização pública em exteriores em zona de terraços e pátios, colocada com maceta sobre argamassa, conforme indicado em projecto	M²	90,8	217,57	126,77		Não aceite. A quantidade medida inclui o projecto de arranjos exteriores, não contemplado na empreitada.	Não aceite. A quantidade apresentada pelo interessado inclui o projecto de arranjos exteriores, não contemplado na empreitada.
1	4.5.4	Pavimento em lajetas de betão TIPO "SOPLACAS" série "Betoplan Liso" com 60x40x5cm, simples biselado cinzento (refª. 119), ou equivalente, resistência à flexão T, carga de ruptura 4, resistência ao desgaste H, para utilização pública em exteriores em zona de terraços e pátios, colocada com maceta sobre camada de areia, conforme indicado em projecto	M²	128	175,28	47,28		Não aceite. A quantidade medida inclui o projecto de arranjos exteriores, não contemplado na empreitada. A unidade, por lapso está indicada em ML, mas é o artigo é medido em M².	Não aceite. A quantidade apresentada pelo interessado inclui o projecto de arranjos exteriores, não contemplado na empreitada.
1	4.5.6	Azulejo de pasta branca bicozedura TIPO CINCA série "Arquitectos" M40x20 cm, acabamento mate, cor cinza prata refª 2302, ou equivalente, em paredes interiores conforme desenho de pormenor	M²	70,3	75,8	5,5		Não aceite	Quantidade não aceite
0	**4.6**	**TECTOS**							
1	4.6.2	Tecto em Placas de Gesso Cartonado hidrófugo TIPO KNAUF, linha "KNAUF HIDROFUGADA H1", com 12,5mm de de esp., com borde cortado BC e junta emassada, incluindo sistema de fixação, alhetas, remates e pormenores, ou similar, pintado a tinta plástica com aditivo anti-fungico. à cor branco RAL 9010.	M²	60,2	62,09	1,89		Não aceite	Quantidade não aceite
0	**11**	**AVAC**							
	Omissão	Fornecimento e montagem de unidades exteriores, UE1, UE2, UE3, UE4 da marca Hitachi modelo RAM70NP48	UN	0	4	4		Não aceite. A instalação de equipamentos não está contemplada na empreitada.	Não aceite. A instalação de equipamentos não está contemplada na empreitada.
	Omissão	Fornecimento e montagem de unidades interiores, UI1,1, UI1,2, UI2,1, UI2,2, UI3,1, UI3,2, UI4,1, UI4,2, da marca Hitachi modelo RAI-35-QPB	UN	0	8	8		Não aceite. A instalação de equipamentos não está contemplada na empreitada.	Não aceite. A instalação de equipamentos não está contemplada na empreitada.
	Omissão	Fornecimento e montagem de recuperador de ar/ar, VANR.1 E VANR.2 da marca Trox modelo TKM50N	UN	0	2	2		Não aceite. A instalação de equipamentos não está contemplada na empreitada.	Não aceite. A instalação de equipamentos não está contemplada na empreitada.
	Omissão	Fornecimento e montagem de ventilador de extracção da marca S&P modelo TD-500/150-160 Silent	UN	0	2	2		Não aceite. A instalação de equipamentos não está contemplada na empreitada.	Não aceite. A instalação de equipamentos não está contemplada na empreitada.